SECRETARIA da CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ
FOLHA Nº 278

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 8

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**01**
Autoria:	**JOÃO PACHECO**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Objeto da Emenda: **CUSTEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS/ UTILIDADE PÚBLICA (GÁS) E CUSTOS COM ALIMENTAÇÃO AOS IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAHU.**	
Objetivo Geral: **PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS ACOLHIDOS NA ENTIDADE.**	
Justificativa: **O PRESENTE RECURSO IRÁ INFLUENCIAR DE FORMA POSITIVA NA QUALIDADE DE VIDA DOS ACOLHIDOS, VISANDO A SEGURANÇA NUTRICIONAL AOS IDOSOS (COM A COMPRA DE ALIMENTOS EM GERAL), CUSTEIO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS/ UTILIDADE PÚBLICA (GÁS).**	
Metas e Resultados: **OS RESULTADOS SERÃO POSITIVOS, VISTO QUE É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA PROPORCIONAR A QUALIDADE DE VIDA AOS IDOSOS QUE ANTERIOR AO ACOLHIMENTO PASSARAM POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**	
Público Alvo: **IDOSOS ACOLHIDOS NA INSTITUIÇÃO – VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ.**	

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÚ
FOLHA Nº 279

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	
Razão Social:	VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ
Endereço:	AVENIDA FREDERICO OZANAN, 1975
Bairro:	SANTA MARIA
CEP:	17.205-000
Cidade/UF:	JAÚ-SP
Telefone:	14 3622-2857
CNPJ:	49.902.745/0001-35
Site Oficial:	http://vilasaovicentedepaulo.com.br
Email Corporativo:	vilajausocial@gmail.com

Justificativa de escolha da entidade:
ATUALMENTE A VILA SÃO VICENTE DE PAULO EM JAÚ, VEM ENFRENTANDO UMA CRISE FINANCEIRA PARA CUSTEAR TODOS OS SERVIÇOS E INSUMOS NECESSÁRIOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO AOS USUÁRIOS E PELO ÓTIMO TRABALHO E ATENDIMENTO QUE O ABRIGO FAZ COM OS SEUS ACOLHIDOS.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	FRANCISCO DONIZETI DE OLIVEIRA
CPF:	824.510.878-20
Telefone:	(14) 3622-2857
Celular:	(14) 99764-1351
E-mail:	vilajausocial@gmail.com

280

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	26	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	245	SERVIÇOS SOCIOSASSISTENCIAIS
Programa:	0019	FORTALECIMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL E PROTEÇÃO SOCIAL/PARCERIAS EFICIENTES
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R$	50.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	50.000,00

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

JOÃO PACHECO
Vereador

(JL Emenda 52/2025)